



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS DE LAGARTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, instituída de acordo por portaria específica, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselho de Centro do Campus.

1- Das Vagas.

Quatro (04) vagas de representantes docente titular e quatro (04) vagas para suplente.

Os mandatos terão a duração de dois anos (2017 a 2019).

2- Das Inscrições.

Os candidatos à eleição como membros do Conselho do Centro deverão formalizar o pedido de inscrição do dia 2 a 8 de outubro de 2017, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital, que deverá ser entregue na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral, no horário de funcionamento da Secretaria ou encaminhada, em anexo, para o e-mail: **eleicao.ufs.lagarto@gmail.com**

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

As inscrições válidas serão homologadas pela comissão eleitoral dia 9 de outubro.

3- Das Eleições.

As eleições serão realizadas dias 18 e 19 de outubro de 2017, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes.

O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema.

O primeiro, segundo, terceiro e quarto colocados serão considerados membros titulares do conselho. O quinto, sexto, sétimo e oitavo lugar serão considerados suplentes..

Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

4- Do Voto.

Terão direito a voto para representantes docentes, todos os docentes efetivos do campus.

5- Da apuração.

A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia 20 de outubro de 2017, pela Comissão Eleitoral na Direção do Campus, sendo convocados os representantes docentes no Conselho do Campus, não havendo impedimentos, para atuarem como fiscais do processo.

Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via e-mails cadastrados no SIGAA.

6- Das disposições finais.

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Rosiane Dantas Pacheco
Giselle de Carvalho Brito
Erika Hiratuka Soares

Comissão Eleitoral

Anexo

Requerimento de inscrição para representante docente para o Conselho de Centro da
Universidade Federal de Sergipe

Titular

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representante docente no Conselho de Centro. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e do Regimento da UFS e estar apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura
